



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE TOLEDO**, CNPJ: **11.601.248/0001-24**, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 42, Bairro Jardim Porto Alegre, Município de Toledo – PR, telefone 45 9808-1941, representado pelo Sr. **SANDRO MARCOS MARTINS**, CPF: **024.525.789-67** e RG nº. **6.162.290-0-SSP/PR**, doravante denominado **Fornecedor**, que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2014**, referente **Pregão Presencial nº. 81/2014**, entre eles celebrados em data de 12/08/2014, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a necessidade de aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada para o item **5 - Serviço de arbitragem de Jogo de Futebol Sete**, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 112/2014, acrescentando o seguinte dispositivo:

I – Fica aditivada a quantidade de serviços de arbitragem, abaixo relacionados, permanecendo inalterado o valor unitário do serviço. Totalizando assim o presente aditivo o valor de R\$ 3.145,00 (Três mil cento e quarenta e cinco reais).

Item	Quantidade Aditivada	Unidade de	Descrição do serviço	R\$ Unitário	R\$ Total
5	17	Jogo	Serviço de arbitragem de Jogo de Futebol Sete. Para os seguintes campeonatos previstos: 1. Campeonato Municipal de Futebol Sete, categorias: Livre, Rural, Veteranos e Categorias de Base, masculino e feminino, nas fases classificatórias, semi-finais e finais. * Os serviços deverão ser executados por profissionais, sendo que para cada partida deverão ser disponibilizados 4 profissionais, sendo 1 anotador, 1 árbitros e 2 assistentes; * As arbitragens deverão ser realizadas nos locais, datas e horários conforme programação e tabela de jogos passada pela Secretaria de Esportes; * Todas as despesas quanto transporte, alojamento, alimentação, pagamento dos árbitros e demais despesas referente à execução dos serviços deverá ser inserido no preço proposto; * Caso a Secretaria de Esportes por algum motivo não necessite da totalidade dos serviços, será pago somente os jogos apitados.	185,00	3.145,00
				Total do Aditivo	3.145,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **11 de agosto de 2015**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 10 de Junho de 2015.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

SANDRO MARCOS MARTINS
ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE TOLEDO
Contratado(a)

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 112/2014

Contratante: Município de Céu Azul

Fornecedor: Associação de Árbitros de Toledo

Aditivar a quantidade de Serviços de arbitragem Item nº. 5- **Serviço de arbitragem de Jogo de Futebol Sete.**

DATA: 10/06/2015.